

Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 7544120168060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/359916 Distribuição: 1
Natureza: Precatório Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 7535620168060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/359917 Distribuição: 1
Natureza: Precatório Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 7561120168060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/359918 Distribuição: 1
Natureza: Precatório Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 7552620168060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/359920 Distribuição: 1
Natureza: Precatório Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 5941620168060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/359921 Distribuição: 1
Natureza: Precatório Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 5993820168060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/359922 Distribuição: 1
Natureza: Precatório Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 7500420168060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/359923 Distribuição: 1
Natureza: Precatório Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 6216210620168060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/360093 Distribuição: 1
Natureza: Mandado de Segurança Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 30856420148060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/360097 Distribuição: 1
Natureza: Mandado de Segurança Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 85146607220118060001
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/360101 Distribuição: 1
Natureza: Recurso Administrativo Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 85055273020168060001
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/360103 Distribuição: 1
Natureza: Recurso Administrativo Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não
Nº Processo do TJ: 85058628620158060000
Ano: 2016 Nº Processo MP: 2016/360104 Distribuição: 1
Natureza: Recurso Administrativo Campo: Secretaria de Processos - Feitos Especiais
Comarca: Fortaleza Volume(s): 1 Seg. Justiça: Não

Quantidade de processos: 51

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1175 /2016

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE DO CEARÁ.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o art. 11 do Decreto Estadual n.º 31.190, de 15 de abril de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Adriano Leitinho Campos**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6**, como **Titular**, e **Antônio David Guerra Rolim de Oliveira**, Defensor Público de **Entrância Inicial, Matrícula nº 300.336-1-2** como **Suplente**, para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.
Fortaleza, 14 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1194 /2016

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O CONSELHO DA COMUNIDADE.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar **Flávia Maria de Andrade Lima**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº 301.206-1-2 como **Titular**, e **Bruno Gonçalves Neves**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº 301.121-1-3 como **Suplente**, para compor o Conselho da Comunidade.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 19 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1234/2016.

REVOGA PORTARIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 982, de 14 de agosto de 2014, que versa sobre indicação de Defensores Públicos para representação da Defensoria Pública do Estado do Ceará no Conselho da Comunidade.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1235/2016.

REVOGA PORTARIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 563/2015, de 20 de abril de 2015, que versa sobre indicação de Defensores Públicos para representação da Defensoria Pública do Estado do Ceará no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos- CEDDH/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1313/2016

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DA CONTROLADORIA INTERNA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no art. 148 – A da Constituição do Estado do Ceará;

Considerando o disposto no art. 97 – A da Lei Complementar n.º 80 de 12 de janeiro de 1994;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

Considerando a portaria n.º 131 de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora da Defensoria Pública, Maria Inês Cochrane, matrícula n.º 300.407-1-6, para compor a **Comissão da Controladoria Interna da Defensoria Pública do Estado**, formada pela portaria n.º 131/2016.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até o 1º dia útil de dezembro de 2016.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1314/2016.

REVOGA PORTARIA NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução n.º 72, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 81, de 15 de janeiro de 2016, que versa sobre indicação de Defensores Públicos para representação da Defensoria Pública do Estado do Ceará no Conselho Gestor de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 1319/2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ESTUDO, NO CASO QUE ESPECIFICA

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 126, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 74, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Resolução n.º. 26, de 16 de fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade de aprimoramento da cultura jurídica dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, através da frequência e aprovação em cursos, seminários, congressos e eventos afins.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento para estudo do **Defensor Público Victor Matos Montenegro**, Defensor Público de **Entrância Inicial**, **Matrícula n.º. 301.270-1-3**, para participar do 22º Seminário Internacional de Ciências Criminais – IBCCRIM, promovido pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, nos dias **23 a 26 de agosto de 2016**, na Cidade de **São Paulo/SP**.

Art. 2º Para o afastamento acima mencionado não serão concedidas diárias ou ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de julho de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

DPGE - CE

EDITAL Nº 06/2016

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata as funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 48/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, que estabelece que na aferição do merecimento será levado em conta o aprimoramento de sua cultura jurídica, através de frequência e aprovação em cursos de aperfeiçoamento mantidos ou reconhecidos pela Defensoria Pública;

CONSIDERANDO as prescrições da Resolução nº 26/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que dispõe sobre o custeio de inscrições, passagens, diárias e traslados de membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará para participação em Congressos, Seminários e eventos afins.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Ceará em efetivo exercício o custeio de passagens, diárias e ajuda de custos para 01 inscrição na I Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios, a ser realizada em Brasília – DF, no dia 22 de agosto de 2016.

§ 1º Os Defensores Públicos interessados no patrocínio previsto no *caput*, deverão obrigatoriamente atuar em áreas correlatas ao tema do evento (Vide art.1º, §4º, da Resolução 26/2009, incluído pela Resolução nº94/2014, de 24 de março de 2014).

§ 2º O(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) na Jornada a que se refere o *caput* estará, automaticamente, dispensado de atuar em seu respectivo órgão na data do evento.

§ 3º O(a) Defensor Público(a) que tiver seu custeio pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará deverá obedecer, após o evento, ao disposto no art. 2º da Resolução nº 26/2009.

Art. 2º Os Defensores Públicos interessados no custeio para a I Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico escola.superior@defensoria.ce.def.br com o assunto Custeio – I Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios.

§ 1º Serão considerados inscritos os Defensores Públicos cujos e-mails sejam recebidos até às 17:00 horas do dia 07 de agosto de 2016.

§ 2º A Defensoria Pública Geral não se responsabiliza pela inscrição via e-mail não efetivada por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do pedido.

§ 3º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público a partir do respectivo e-mail funcional, não sendo aceito, sob nenhuma hipótese, outra forma de requerimento. Na hipótese de envio conjunto de solicitação, os remetentes terão suas inscrições deferidas.

§ 4º Os Defensores Públicos que já solicitaram custeio na I Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios, através de processo administrativo específico, em trâmite na DPGE, não estarão dispensados de proceder ao determinado no *caput* e §1º, sob pena de indeferimento da inscrição.

§ 5º No dia 08 de agosto de 2016, será publicada, no site da DPGE lista dos Defensores Públicos que solicitaram custeio da inscrição, podendo a referida lista ser impugnada, fundamentadamente, até o dia 09 de agosto pelos interessados, através do envio de e-mail ao endereço escola.superior@defensoria.ce.def.br com o assunto: Impugnação lista de inscrição.

§ 6º Até o dia 10 de agosto de 2016, será publicada, no site da DPGE, o nome do(a) Defensor(a) Público(a) que terá o custeio pela DPGE para participação na I Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios.

Art. 3º A concessão do patrocínio a que se refere o art. 1º do presente edital visa obedecer proporcionalmente aos critérios e números a que alude o art.1º, II, da Resolução nº 26/2009 do CONSUP, segundo preconiza o art.1º, Parágrafo 5º, de maneira que será disponibilizada: 01 custeio de passagem, diária e ajuda de custo para 01 Defensor(a) Público(a), respeitando-se a pertinência temática. Ressalta-se que a inscrição do evento é gratuita.

§ 1º Na hipótese do número de interessados superar ao número de vagas disponibilizadas, será realizado sorteio, respeitada a pertinência temática e não houver o Defensor Público interessado gozado de benefício semelhante nos 06 (seis) meses que antecedem a solicitação respectiva (Vide art.4º, da Resolução 26/2009, com nova redação dada pela Resolução nº94/2014, de 24 de março de 2014).

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública - Geral do Estado do Ceará

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2016
PROCESSO Nº 16035987-2 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: PEREIRA & JUSTUS EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.928.468/0001-00, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 4109, Fundos, Bairro Cascatinha, Curitiba/PR, CEP: 82.025-160;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de **Licença ADOBE CREATIVE CLOUD MULTIPLATAFORMA com validade de 24 (vinte e quatro) meses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160005 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 8.230,00 (oito mil, duzentos e trinta reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao pagamento do contrato serão originários da fonte de recursos 70. Orçamento 2016, à conta de dotação orçamentária da CONTRATANTE, com a seguinte classificação funcional programática: 516.06200001.14.126.500.21833.15.33903000.2.70.00.1.20;

IX - DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Zenilda Zanardini de Almeida, representante legal da empresa Pereira & Justus Eirele – Pereira & Justus Eirele - EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2016
PROCESSO Nº 16092480-4 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, CP: 60125-101, Fortaleza-CE;

III – OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Presencial Nº 20160002, e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial Nº 20160002 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 3.700.913,28 (três milhões, setecentos mil, novecentos e treze reais e vinte e oito centavos);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 70, Orçamento 2016; Classificação 507; Dotação: 0620000.14.122.500.21832.33903700.2.70.00.1.20;

IX - DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Lúcia Maria Simões Pereira e Décio Simões Pereira, representantes legais da empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1125/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.175-1-4, que atua na Defensoria das Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária para, **somente neste ato**, propor ação de interdição defendendo os interesses de **TEREZINHA PASSOS BEZERRIL**.

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1126/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **KELVIANE DE ASSUNÇÃO FERREIRA BARROS**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.175-1-4, que atua na Defensoria das Execuções Fiscais e Crimes Contra a Ordem Tributária para, **somente neste ato**, propor ação de interdição defendendo os interesses de **JONAS MANUEL DOS SANTOS**.

Fortaleza, 20 de julho de 2016.

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1177/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000527-64.20016.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **CARINE PAULO GOMES**.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1178/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, propor Recurso nos autos do processo nº 3000199.86.2016.8.06.0221, que tramita na 24ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **PAULO ROBERTO PINTO CAMPELO**

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1179/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 757-08.2016.8.10.0057, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia/MA, defendendo os interesses de **ANA MARIA SOUSA RODRIGUES**.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1180/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 4304-34.2016.8.06.0068, que tramita na Vara Única da Comarca de Chorozinho/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO EDNIR DA SILVA OLIVEIRA**.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1183/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. **(VIPROC- 16415737-9)**
O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 10, § 3º, art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 29, I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias;

Considerando o Edital Grupo de Trabalho - GT nº 01/2016 da Comissão de Seleção de Estudantes de Direito ao Programa de Estágio Obrigatório, de 22 de março de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os defensores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem da 4ª Reunião do Grupo de Trabalho -GT 01/2016 da Comissão de Seleção dos Estudantes de Direito ao Programa de Estágio Obrigatório, que acontecerá no dia 18 de julho de 2016, às 08:00hs, na sede da Defensoria Pública.

DEFENSOR(A)	MATRÍCULA Nº	ENTRÂNCIA	LOCAL DE ATUAÇÃO
Karine Matos Lima	301.046-1-7	FINAL	Auxiliar Corregedoria
Nilo de Oliveira Mendonça Filho	301.097-1-6	FINAL	14ª Defensoria de Família
José Valente Neto	301.158-1-3	FINAL	9ª Defensoria Cível
Sâmia Costa Farias Maia	301.180-1-4	INTERMEDIÁRIA	Núcleo do Idoso
Camila Vieira Nunes Moura	301.218-1-3	INTERMEDIÁRIA	Núcleo de Atendimento e Petição Inicial
Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	301.257-1-1	INICIAL	2ª Defensoria da Petição Inicial de Maracanaú
Rafael Maia Teixeira	300.341-1-2	INICIAL	1ª Defensoria de Quixadá
Priscilla Silva Holanda	300.340-1-4	INICIAL	Defensoria de Quixeramobim

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de Julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1186/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Recurso nos autos do processo nº 0047384-32.2015.8.06.0020, que tramita na 6ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **RITA ARAGÃO SOARES**.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1187/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.110-1-X, que atua na 5ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000428-43.2016.8.06.0222., que tramita na 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA CICLEIDE DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1192/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 0008841-67.2015.8.16.0056, que tramita na Vara de Família e Sucessões de Cambé da Comarca Regional metrop. de Londrina/PR, defendendo os interesses de **IALYSON ISMAEL RIBEIRO**.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1196/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 46002-53.2012.8.06.0167, que tramita na Vara Única da Comarca de Sobral/CE, defendendo os interesses de **ROSIVAN MIRANDA HONORIO**.

Fortaleza, 19 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1197/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 0002056-18.2016.8.07.0020, que tramita na Vara de Família e de Órfãos e Sucessões da Comarca de Águas Claras/DF, defendendo os interesses de **ORLANDO DE MORAES POSSUELO**.

Fortaleza, 19 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1198/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar petição nos autos do processo nº 0011364-77.2014.8.22.0102, que tramita na 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto de Velho/RO, defendendo os interesses de **GUSTAVO JOSÉ DE MENEZES NETO**.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1199/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificção nos autos do processo nº 0000763-80.2012.8.20.0120, que tramita na Vara Única da Comarca de Luiz Gomes/RN, defendendo os interesses de **FRANCISCO ADJANILSON DA SILVA**.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1200/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 3528478.2013.8.06.0064, que tramita na 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia/CE, defendendo os interesses de **ANTONIO LOURENÇO PONTE FILHA**.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1201/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº14224-65.2016.8.06.0154, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim/CE, defendendo os interesses de **FRANCISCO ERIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 19 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1202/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar impossibilidade em comparecer em audiência nos autos do processo nº 0604432-37.2016.8.01.0070, que tramita no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Rio Branco da Comarca de Rio Branco/AC, defendendo os interesses de **DANUSA DE SOUZA MACIEL**.

Fortaleza, 19 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1208/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 3000.2013-12.2016.8.06.0014, que tramita na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA DO CARMO CAVALCANTE SOARES**.

Fortaleza, 19 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1211/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVACANTE FILHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.258-1-9, que atua na 11ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, requerer a suspensão do processo nº 0047267-62.2015.8.06.0013, que tramita na 1ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **JOSÉ ADEMIR PEREIRA FORTE**.

Fortaleza, 20 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1212/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar a contestação nos autos do processo nº 2016.12.1.002677-7, que tramita na 1ª Vara Cível de Família e de Órfãos e Sucessões de São Sebastião- DF, defendendo os interesses de **Wellington Pereira Lopes**.

Fortaleza, 19 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1213/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EVELINE MARIA PIERRE FONTELES CONRADO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.159-1-0, que atua na 20ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, interpor Recurso nos autos do processo nº 3000128-32.2016.8.06.0012, que tramita na 19ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**.

Fortaleza, 20 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1227/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 03/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria nº 1022/2016 de 27.06.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.107-1-4, que atua na 3ª Defensoria do Júri e **KARINNE MATOS LIMA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº 301.046-1-7, que atua como Auxiliar da Corregedoria, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem no dia 20 de julho de 2016, do Movimento "MOVA-SE" no Palácio da Abolição

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem concessão de custeio de diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1228/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais,

RESOLVEM

Art. 1º Designar **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 106.567-1-0, que atua na 4ª Defensoria Criminal do 2º Grau (1ª Câmara Criminal), para atuar nos autos do processo nº 0129846-50.2008.8.06.0001, que tramita na 12ª Vara Criminal, em conjunto com o Dr. **Lino Marques dos Santos Carvalho**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº 301.224-1-0, defendendo os interesses de **FRANCISCO DE ASSIS MACHADO COSTA**.

Fortaleza, 20 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1229/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINÍCIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.041-1-0, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar a contestação nos autos do processo nº 0001943-04.2015.815.0141, que tramita na 3ª Vara Mista da Comarca Catolé do Rocha/PB, defendendo os interesses de **MARIA CLEA SOUZA DO NASCIMENTO**.

Fortaleza, 20 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1231/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, propor Recurso nos autos do processo nº 0046650-87.2015.8.06.0018, que tramita na 4ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **ELIAS DE SOUZA SILVA**.

Fortaleza, 21 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1232/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, propor ação a ser tramitada na 2ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA IEDA DE SOUSA ALVES**.

Fortaleza, 21 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1244/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar justificativa nos autos do processo nº 17239-27.2016.8.06.0062, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Cascavel/CE, defendendo os interesses de **DANIEL CASTRO GOMES**.

Fortaleza, 21 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1245/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.004-1-7, que atua no Núcleo de Resposta do Réu, para **somente neste ato**, apresentar contestação nos autos do processo nº 4359-82.2016.8.06.0068, que tramita na Vara Única da Comarca de Chorozinho/CE, defendendo os interesses de **FABRÍCIO DE FREITAS SILVA**.

Fortaleza, 21 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1250/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação para Auxílio em Atividade Extraordinária no CDC nº. 049/2016, de 27 de maio de 2016;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAEL MAIA TEIXEIRA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.341-1-2, para atuar na 18ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, pelo período de 14 de julho a 12 de agosto de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1252/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSIEL GABRIEL DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.110-1-X, que atua na 5ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 0046374-08.2014.8.06.0013,, que tramita na 1ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **SIDNEI BESERRA SILVA**.

Fortaleza, 25 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1253/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o Edital de Designação para Auxílio em Atividade Extraordinária no CDC nº. 049/2016, de 27 de maio de 2016;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LAÍS FACÓ ALMEIDA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.239-1-3, para atuar na 13ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, pelo período de 14 de julho a 30 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1253/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação para Auxílio em Atividade Extraordinária no CDC nº. 049/2016, de 27 de maio de 2016;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LAÍS FACÓ ALMEIDA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.239-1-3, para atuar na 13ª Vara Cível da comarca de Fortaleza, pelo período de 14 de julho a 30 de julho de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1287/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.573-1-8, que atua na 17ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, propor ação de obrigação de fazer a ser tramitada na 7ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MILTON ALVES DE SOUSA e YVES NOGUEIRA FONTENELLE**.

Fortaleza, 26 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 1288/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS ERNESTO VIEIRA CAVACANTE FILHO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.258-1-9, que atua na 11ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar no processo nº 0047043-12.2015.8.06.0018 que tramita na 4ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **JOSÉ EDMAR DOS SANTOS**.

Fortaleza, 26 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício